



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



cid TCE/MT  
10 11 15  
26  
Duane  
746  
11 11 15  
Kauçyza do. M.

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.291/2015

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º-** Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 para o exercício 2016 e 2017, prevista na Lei 2.116 de 21 de Outubro de 2013.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 14 Lei 2.116 de 21 de Outubro de 2013 apresenta os Anexos:

Anexo I – Programas Temáticos;

Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;

Anexo III – Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo IV – Resumo das Ações, Indicadores e Metas; e

Anexo V – Receitas Previstas para o Período 2014-2017.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,**

Em 09 de novembro de 2015.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

  
002